



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 51/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica ligando a Rodovia Januário Chiuli a comunidade água dos Ruela.

A presente indicação se faz necessária, pois, essa pavimentação irá beneficiar ao menos 07 famílias que residem na comunidade, bem como, proporciona uma superfície de rodagem segura, melhorando a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 03 de Junho de 2025.

Marcos Antônio Buscariol
Vereador Proponente.